



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 410/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5227/2019

Cubatão, 26 de Abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 345/2019 – Vereador ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

SESEG
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

maara
30/04/19